

### Avaliação de Desempenho IDSS 2023 (ano-base 2022)

|                           |                                       |
|---------------------------|---------------------------------------|
| Nome Fantasia:            | NOVODENTE                             |
| Registro ANS:             | 41784-0                               |
| CNPJ:                     | 02919940000104                        |
| Razão Social:             | NOVODENTE S/A                         |
| Situação do Registro ANS: | Ativa                                 |
| Total de Consumidores:    | 110505                                |
| Tipo:                     | Operadora exclusivamente odontológica |
| Modalidade:               | Odontologia de Grupo                  |

**Atenção:** Os resultados finais de alguns indicadores podem ter sofrido influência da aplicação das metodologias estatísticas de padronização direta por faixa etária, sexo e/ou bayes empírico (consultar as Fichas Técnicas dos Indicadores do Programa de Qualificação da Saúde Suplementar 2023 ano-base 2022)

**IDSS 2023 (ano-base 2022) da operadora**  
0,8252

| Dimensão   | Pontuação |
|--|-----------|
| <b>1 - IDQS - QUALIDADE EM ATENÇÃO À SAÚDE</b><br><br>Avaliação do conjunto de ações em saúde que contribuem para o atendimento das necessidades de saúde dos beneficiários, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e assistência à saúde prestada. | 1,0000    |
| <b>2- IDGA - GARANTIA DE ACESSO</b><br><br>Condições relacionadas à rede assistencial que possibilitam a garantia de acesso, abrangendo a oferta de rede de prestadores.   | 0,4524    |
| <b>3 - IDSM - SUSTENTABILIDADE NO MERCADO</b><br><br>Monitoramento da sustentabilidade da operadora, considerando seu equilíbrio econômico-financeiro, passando pela satisfação do beneficiário e compromissos com prestadores.                          | 1,0000    |
| <b>4 - IDGR - GESTÃO DE PROCESSOS E REGULAÇÃO</b><br><br>Entre outros indicadores, essa dimensão afere o cumprimento das obrigações técnicas e cadastrais das operadoras junto à ANS.  | 0,8951    |

| Dimensão   | Pontuação               |
|--|-------------------------|
| <p>1 - IDQS - QUALIDADE EM ATENÇÃO À SAÚDE</p> <p>Avaliação do conjunto de ações em saúde que contribuem para o atendimento das necessidades de saúde dos beneficiários, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e assistência à saúde prestada.</p>   | 1,0000                  |
| Indicador  | Pontuação               |
| 1.1. Proporção de Parto Cesáreo (Estímulo ao Parto Normal)   | Indicador não aplicável |
| <p><b>Conceituação</b></p> <p>Percentual de partos cesáreos realizados pela operadora nas beneficiárias no período considerado.</p> <p><b>Meta</b></p> <p>A meta é atingir um resultado igual ou inferior a 45% de partos cesáreos, ou redução maior ou igual a 10% em relação à proporção de partos cesáreos do ano anterior.</p> |                         |
| <p><b>Excluir da análise dos indicadores médico-hospitalares as operadoras que não possuem beneficiários médico-hospitalares nos 12 meses do ano avaliado</b></p>  |                         |

| <b>Dimensão</b>   | <b>Pontuação</b>        |
|---|-------------------------|
| <p>1 - IDQS - QUALIDADE EM ATENÇÃO À SAÚDE</p> <p>Avaliação do conjunto de ações em saúde que contribuem para o atendimento das necessidades de saúde dos beneficiários, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e assistência à saúde prestada.</p>  | 1,0000                  |
| <b>Indicador</b>  | <b>Pontuação</b>        |
| 1.2. Taxa de Consultas de Pré-Natal (Atenção ao Pré-Natal)  | Indicador não aplicável |
| <p><b>Conceituação</b></p> <p>Número médio de consultas de pré-natal realizados pela operadora por beneficiária grávida no período considerado.</p> <p><b>Meta</b></p> <p>A meta é atingir pelo menos 7 (sete) consultas de pré-natal por beneficiária grávida durante a gestação de risco habitual, risco médio/intermediário ou alto risco.</p> |                         |
| <p><b>Excluir da análise dos indicadores médico-hospitalares as operadoras que não possuem beneficiários médico-hospitalares nos 12 meses do ano avaliado</b></p>   |                         |

| Dimensão   | Pontuação               |
|--|-------------------------|
| <p>1 - IDQS - QUALIDADE EM ATENÇÃO À SAÚDE</p> <p>Avaliação do conjunto de ações em saúde que contribuem para o atendimento das necessidades de saúde dos beneficiários, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e assistência à saúde prestada.</p>   | 1,0000                  |
| Indicador  | Pontuação               |
| 1.3. Taxa de Internação por Fratura de Fêmur em Idosos (Fratura em idosos)   | Indicador não aplicável |
| <p><b>Conceituação</b></p> <p>Número médio de internações hospitalares por Fratura de Fêmur para cada 1000 beneficiários na faixa etária de 60 anos ou mais, no período considerado.</p> <p><b>Meta</b></p> <p>A meta é atingir um valor menor ou igual a 2,26 para as operadoras de pequeno porte, 2,68 para as operadoras de médio porte e 2,78, para as operadoras de grande porte, no período considerado.</p> |                         |
| <p><b>Excluir da análise dos indicadores médico-hospitalares as operadoras que não possuem beneficiários médico-hospitalares nos 12 meses do ano avaliado</b></p>  |                         |

| Dimensão   | Pontuação               |
|--|-------------------------|
| <p>1 - IDQS - QUALIDADE EM ATENÇÃO À SAÚDE</p> <p>Avaliação do conjunto de ações em saúde que contribuem para o atendimento das necessidades de saúde dos beneficiários, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e assistência à saúde prestada.</p>   | 1,0000                  |
| Indicador  | Pontuação               |
| <p>1.4. Razão de Consultas Ambulatoriais de Pediatria por Beneficiário de 0 a 4 anos (Cuidado Integral da Criança até os 4 anos)</p>   | Indicador não aplicável |
| <p><b>Conceituação</b></p> <p>Razão de consultas ambulatoriais de pediatria para crianças de 0 a 4 anos, univocamente identificadas, para avaliar o cuidado integral da criança nesta faixa etária. Compara o resultado em relação ao total de consultas recomendadas na literatura, no período considerado.</p> <p><b>Meta</b></p> <p>Apresentar uma produção igual ou superior a 8 consultas no primeiro ano de vida (12 meses incompletos) e 2 consultas por ano para crianças com idade entre 1 e 4 anos (12 meses completos a 60 meses incompletos). Ou, de forma simplificada, espera-se resultado igual a um.</p> |                         |
| <p><b>Excluir da análise dos indicadores médico-hospitalares as operadoras que não possuem beneficiários médico-hospitalares nos 12 meses do ano avaliado</b></p>  |                         |

| Dimensão  | Pontuação               |
|---|-------------------------|
| <p>1 - IDQS - QUALIDADE EM ATENÇÃO À SAÚDE</p> <p>Avaliação do conjunto de ações em saúde que contribuem para o atendimento das necessidades de saúde dos beneficiários, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e assistência à saúde prestada.</p>  | 1,0000                  |
| Indicador   | Pontuação               |
| 1.5. Taxa de Citopatologia Cérvico-Vaginal Oncótica (Preventivo de Câncer de Colo do Útero)   | Indicador não aplicável |
| <p><b>Conceituação</b></p> <p>Número de procedimentos diagnósticos em citopatologia cérvico-vaginal oncótica realizado no período considerado para cada 100 beneficiárias da operadora na faixa etária de 25 a 64 anos.</p> <p><b>Meta</b></p> <p>Atingir um resultado igual ao superior a 33 exames de citopatologia cérvico-vaginal oncótica para cada 100 beneficiárias na faixa etária de 25 a 64 anos, considerando a realização de 1 exame a cada três anos nessa faixa etária.</p> |                         |
| <p><b>Excluir da análise dos indicadores médico-hospitalares as operadoras que não possuem beneficiários médico-hospitalares nos 12 meses do ano avaliado</b></p>   |                         |

| Dimensão  | Pontuação               |
|---|-------------------------|
| <p><b>1 - IDQS - QUALIDADE EM ATENÇÃO À SAÚDE</b></p> <p>Avaliação do conjunto de ações em saúde que contribuem para o atendimento das necessidades de saúde dos beneficiários, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e assistência à saúde prestada.</p>   | 1,0000                  |
| Indicador   | Pontuação               |
| 1.6. Taxa de Exames de Hemoglobina Glicada (Cuidado ao Diabético)   | Indicador não aplicável |
| <p><b>Conceituação</b></p> <p>Número médio de exames de hemoglobina glicada por beneficiários com diabetes mellitus e idade entre 19 e 75 anos de idade, no período considerado.</p> <p><b>Meta</b></p> <p>Apresentar taxa maior ou igual a 2 (dois) exames de hemoglobina glicada por beneficiário univocamente identificado com diabetes mellitus e idade entre 19 e 75 anos, no período considerado.</p> |                         |
| <p><b>Excluir da análise dos indicadores médico-hospitalares as operadoras que não possuem beneficiários médico-hospitalares nos 12 meses do ano avaliado</b></p>   |                         |

| <b>Dimensão</b>  | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| <b>1 - IDQS - QUALIDADE EM ATENÇÃO À SAÚDE</b><br><br>Avaliação do conjunto de ações em saúde que contribuem para o atendimento das necessidades de saúde dos beneficiários, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e assistência à saúde prestada. | 1,0000           |

| <b>Indicador</b>  | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| 1.7. Proporção de Procedimentos Preventivos em Saúde Bucal - CÁRIE (Prevenção da Cárie) | 1,0000           |

**Conceituação**

Percentual do número de procedimentos voltados à preservação das estruturas dentárias em relação ao número total de procedimentos odontológicos realizados no período de análise.

**Meta**

A meta é atingir um resultado igual ou superior a 80% da mediana do setor (MS), por porte e grupo da operadora (MH ou OD).

|                                  | <b>Descrição</b>  | <b>Valor</b> |
|----------------------------------|---|--------------|
| Numerador                        | Número de procedimentos voltados à preservação das estruturas dentárias no período de análise | 269,0000     |
| Denominador                      | Total de procedimentos odontológicos realizados em beneficiários no período de análise        | 1680,0000    |
| Resultado alcançado no indicador | x 100   | 16,0119      |

| <b>Dimensão</b>  | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| <b>1 - IDQS - QUALIDADE EM ATENÇÃO À SAÚDE</b><br><br>Avaliação do conjunto de ações em saúde que contribuem para o atendimento das necessidades de saúde dos beneficiários, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e assistência à saúde prestada. | 1,0000           |

| <b>Indicador</b>  | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| 1.8. Proporção de Procedimentos Preventivos em Saúde Bucal - PERIODONTIA (Cuidados com a Gengiva) | 1,0000           |

**Conceituação**

Percentual do número de procedimentos preventivos em periodontia em relação ao número total de procedimentos odontológicos realizados no período de análise.

**Meta**

A meta é atingir um resultado igual ou superior à 80% da mediana do setor (MS), por porte e grupo da operadora (MH ou OD).

|                                  | <b>Descrição</b>   | <b>Valor</b> |
|----------------------------------|--|--------------|
| Numerador                        | Número de procedimentos preventivos em periodontia realizados em beneficiários com 12 anos ou mais no período de análise | 460,0000     |
| Denominador                      | Total de procedimentos odontológicos realizados em beneficiários com 12 anos ou mais no período de análise               | 1477,0000    |
| Resultado alcançado no indicador | x 100  | 31,1442      |

| Dimensão   | Pontuação               |
|--|-------------------------|
| <p><b>1 - IDQS - QUALIDADE EM ATENÇÃO À SAÚDE</b></p> <p>Avaliação do conjunto de ações em saúde que contribuem para o atendimento das necessidades de saúde dos beneficiários, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e assistência à saúde prestada.</p>  | 1,0000                  |
| Indicador  | Pontuação               |
| <p>1.9. Razão de Consultas Médicas Ambulatoriais com Generalista/Especialista para idosos (Cuidado Integral do Idoso)</p>  | Indicador não aplicável |
| <p><b>Conceituação</b></p> <p>Razão de consultas ambulatoriais com generalistas pelo número de consultas ambulatoriais com especialistas para beneficiários na faixa etária de 60 anos ou mais no período considerado</p> <p><b>Meta</b></p> <p>A meta é atingir 1 consulta com generalista para até 5 consultas com especialistas (1:5 = 0,2)</p> |                         |
| <p><b>Excluir da análise dos indicadores médico-hospitalares as operadoras que não possuem beneficiários médico-hospitalares nos 12 meses do ano avaliado</b></p>  |                         |

| <b>Dimensão</b>  | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| <b>1 - IDQS - QUALIDADE EM ATENÇÃO À SAÚDE</b><br><br>Avaliação do conjunto de ações em saúde que contribuem para o atendimento das necessidades de saúde dos beneficiários, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e assistência à saúde prestada. | 1,0000           |

| <b>Indicador</b>  | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| 1.10. Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças (Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças dos Clientes) | 0,0000           |

### **Conceituação**

Pontuação base atribuída ao resultado do Índice de Desempenho da Dimensão Qualidade na Atenção à Saúde - IDQS, para as operadoras que tiverem programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças aprovados junto à ANS.

### **Meta**

Estimular as OPS a desenvolverem programas para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças, contribuindo para a melhoria dos níveis de saúde da população beneficiária.

|                                  | <b>Descrição</b>  | <b>Valor</b> |
|----------------------------------|---|--------------|
| Numerador                        | Pontuação base= 0,10 dada às operadoras que tiverem programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças aprovados junto à ANS. | 0,0000       |
| Denominador                      | -   | 0,0000       |
| Resultado alcançado no indicador | (Pontuação Base + IDQS) <= 1  | 0,0000       |

| <b>Dimensão</b>   | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| 1 - IDQS - QUALIDADE EM ATENÇÃO À SAÚDE<br><br>Avaliação do conjunto de ações em saúde que contribuem para o atendimento das necessidades de saúde dos beneficiários, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e assistência à saúde prestada. | 1,0000           |

| <b>Indicador</b>   | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| 1.11. Participação em Programas de Indução de Melhoria da Qualidade (Participação em Programas de Melhoria da Qualidade pelo Plano de Saúde) | 0,0000           |

### **Conceituação**

Pontuação base atribuída ao resultado da dimensão IDQS, para as operadoras que participam do Programa de Certificação em Boas Práticas de Atenção à Saúde ou em Projetos de Indução de Qualidade vigentes no ano-base: (1) Certificação em Atenção Primária à Saúde APS; (2) Projeto-piloto em APS Cuidado Integral à Saúde; e (3) Parto Adequado.

### **Meta**

Estimular as operadoras de planos privados de assistência à saúde ao aprimoramento da qualidade do cuidado à saúde de modo a atender às expectativas dos beneficiários e a atingir desfechos consistentes com as evidências científicas correntes.

|                                  | <b>Descrição</b>  | <b>Valor</b> |
|----------------------------------|---|--------------|
| Numerador                        | Pontuação base = 0,10 (referente à pontuação base dada pela participação em Projeto-piloto em APS Cuidado Integral à Saúde ou no Parto Adequado) ou 0,15 para Parto Adequado, se a operadora:<br>Apresentar redução da proporção de parto cesáreo em relação ao ano-base anterior maior do que 5% ou proporção de parto cesáreo menor ou igual a 45% no ano-base. ou Pontuação base para Certificação em APS de: Nível I: 0,30 Nível II: 0,23 Nível III: 0,15 | 0,0000       |
| Denominador                      | -   | 0,0000       |
| Resultado alcançado no indicador | (Pontuação Base + IDQS) <= 1  | 0,0000       |

| <b>Dimensão</b>  | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| <b>1 - IDQS - QUALIDADE EM ATENÇÃO À SAÚDE</b><br><br>Avaliação do conjunto de ações em saúde que contribuem para o atendimento das necessidades de saúde dos beneficiários, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e assistência à saúde prestada. | 1,0000           |

| <b>Indicador</b>  | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| 1.12. Participação no Projeto de Modelos de Remuneração Baseados em Valor (Adoção de remuneração que considere o desempenho dos prestadores de serviços de saúde) | 0,0000           |

#### **Conceituação**

Pontuação base atribuída ao resultado do Índice de Desempenho da Qualidade em Atenção à Saúde IDQS, para as operadoras que participam do Projeto de Modelos de Remuneração Baseados em Valor no ano-base analisado

#### **Meta**

Estimular as operadoras de planos privados de assistência à saúde e os prestadores de serviços a utilizarem modelos de remuneração baseados em valor que contribuam para a sustentabilidade e o aprimoramento da qualidade do cuidado na saúde suplementar.

|                                  | <b>Descrição</b>   | <b>Valor</b> |
|----------------------------------|--|--------------|
| Numerador                        | Pontuação base = 0,10 - referente à pontuação base dada pela participação no Projeto-Piloto Modelos de Remuneração baseados em valor | 0,0000       |
| Denominador                      | -  | 0,0000       |
| Resultado alcançado no indicador | (Pontuação Base + IDQS) <= 1   | 0,0000       |

| Dimensão  | Pontuação               |
|---|-------------------------|
| <p>2- IDGA - GARANTIA DE ACESSO</p> <p>Condições relacionadas à rede assistencial que possibilitam a garantia de acesso, abrangendo a oferta de rede de prestadores.</p>  | 0,4524                  |
| Indicador   | Pontuação               |
| 2.1. Taxa de Sessões de Hemodiálise Crônica por Beneficiário (Renal Crônico)  | Indicador não aplicável |
| <p><b>Conceituação</b></p> <p>Número médio de sessões de hemodiálise crônica realizadas por beneficiários de planos que incluem a segmentação ambulatorial, no período considerado. Considera também a Taxa de utilização do SUS</p> <p><b>Meta</b></p> <p>Apresentar um nº de sessões de hemodiálise crônica &gt; 0,062 sessões por benef. por ano e apresentar utilização do SUS próxima de zero (considerou-se alta utilização do SUS taxa acima de 0,006663 aa)</p> |                         |
| <p align="center"><b>Excluir da análise dos indicadores médico-hospitalares as operadoras que não possuem beneficiários médico-hospitalares nos 12 meses do ano avaliado</b></p>  |                         |

| <b>Dimensão</b>  | <b>Pontuação</b>        |
|--|-------------------------|
| <p>2- IDGA - GARANTIA DE ACESSO</p> <p>Condições relacionadas à rede assistencial que possibilitam a garantia de acesso, abrangendo a oferta de rede de prestadores.</p>   | 0,4524                  |
| <b>Indicador</b>   | <b>Pontuação</b>        |
| <p>2.2. Taxa de Consultas Médicas Ambulatoriais com Generalista por Idosos (Médico de Referência do Idoso)</p>   | Indicador não aplicável |
| <p><b>Conceituação</b></p> <p>Número médio de consultas ambulatoriais com médico generalista por idoso (60 anos ou mais) univocamente identificado, limitando-se a duas consultas por beneficiário no período considerado.</p> <p><b>Meta</b></p> <p>A meta é atingir um resultado igual ou superior a 2 consultas com médico generalista por beneficiário univocamente identificado na faixa etária de 60 anos ou mais, no período considerado.</p> <p><b>Excluir da análise dos indicadores médico-hospitalares as operadoras que não possuem beneficiários médico-hospitalares nos 12 meses do ano avaliado</b></p> |                         |

| <b>Dimensão</b>   | <b>Pontuação</b>        |
|---|-------------------------|
| <p>2- IDGA - GARANTIA DE ACESSO</p> <p>Condições relacionadas à rede assistencial que possibilitam a garantia de acesso, abrangendo a oferta de rede de prestadores.</p>  | 0,4524                  |
| <b>Indicador</b>  | <b>Pontuação</b>        |
| <p>2.3. Índice de Dispersão Combinado de Serviços de Urgência e Emergência 24 horas (Acesso a Urgência e Emergência 24 horas)</p>   | Indicador não aplicável |
| <p><b>Conceituação</b></p> <p>O indicador analisa de forma combinada a dispersão e a utilização dos serviços de urgência e emergência que compõem a rede da operadora.</p> <p><b>Meta</b></p> <p>Apresentar serviços urg./emerg. 24h em 100% dos municípios com previsão de cobertura assistencial. Atingir 100% dos atendimentos de urg./emerg. em prestadores cadastrados na rede da operadora no Sistema de Registro de Planos de Saúde - RPS.</p> <p><b>Excluir da análise dos indicadores médico-hospitalares as operadoras que não possuem beneficiários médico-hospitalares nos 12 meses do ano avaliado</b></p> |                         |

| <b>Dimensão</b>   | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| 2- IDGA - GARANTIA DE ACESSO<br><br>Condições relacionadas à rede assistencial que possibilitam a garantia de acesso, abrangendo a oferta de rede de prestadores. | 0,4524           |

| <b>Indicador</b>   | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| 2.4. Taxa de Primeira Consulta ao Dentista no ano por Beneficiário (Consulta com Dentista) | 0,5563           |

### **Conceituação**

Tem como objetivo avaliar a ida ao dentista anualmente para mensurar o acesso à prevenção de doenças e promoção da saúde bucal. É representado pelo número médio de primeiras consultas odontológicas por beneficiário da operadora no período considerado.

### **Meta**

O ideal é que cada beneficiário, maior ou igual a 2 anos de idade, faça pelo menos uma consulta anual com dentista. A meta é atingir 50% do ideal (resultado igual ou superior a 0,5 primeira consulta odontológica por beneficiário univocamente identificado, no período considerado).

|                                  | <b>Descrição</b>  | <b>Valor</b> |
|----------------------------------|---|--------------|
| Numerador                        | Número total de primeiras consultas ao dentista no ano com beneficiários univocamente identificado, com idade maior ou igual a 2 (dois) anos. | 219,0000     |
| Denominador                      | Número médio de beneficiários em planos que incluem a segmentação odontológica, com idade maior ou igual a 2 (dois) anos.                     | 679,0000     |
| Resultado alcançado no indicador |   | 0,3225       |

| <b>Dimensão</b>   | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| 2- IDGA - GARANTIA DE ACESSO<br><br>Condições relacionadas à rede assistencial que possibilitam a garantia de acesso, abrangendo a oferta de rede de prestadores. | 0,4524           |

| <b>Indicador</b>  | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| 2.5. Índice de Dispersão Combinado da Rede Assistencial Odontológica (Acesso ao Dentista) | 0,3485           |

**Conceituação**

O indicador analisa de forma combinada a dispersão e a utilização dos serviços odontológicos que compõem a rede da operadora.

**Meta**

Apresentar prestadores odontológ. em 100% dos municípios com previsão de cobertura assist. odontológ. Atingir 100% dos atendimentos odontológ. em prestadores cadastrados na rede da operadora no Sistema de Registro de Planos de Saúde - RPS.

|                                  | <b>Descrição</b>  | <b>Valor</b> |         |
|----------------------------------|---|--------------|---------|
| Numerador                        | Nº de municípios com disponibilidade de prestadores odontológicos e<br>Nº de estabelecimentos odontológicos cadastrados na rede assistencial dos planos e utilizados pelos beneficiários da operadora | 29,0000      | 11,0000 |
| Denominador                      | Nº de municípios com previsão de cobertura assistencial odontológica e<br>Nº de estabelecimentos odontológicos utilizados pelos beneficiários da operadora  | 3032,0000    | 16,0000 |
| Resultado alcançado no indicador | $[50\% \times (N1/D1) + 50\% \times (N2/D2)] \times 100$  | 34,8532      |         |

| <b>Dimensão</b>   | <b>Pontuação</b>        |
|---|-------------------------|
| <p>2- IDGA - GARANTIA DE ACESSO</p> <p>Condições relacionadas à rede assistencial que possibilitam a garantia de acesso, abrangendo a oferta de rede de prestadores.</p>  | 0,4524                  |
| <b>Indicador</b>  | <b>Pontuação</b>        |
| 2.6. Frequência de Utilização de Rede de Hospitais com Acreditação (Qualidade de Hospitais)   | Indicador não aplicável |
| <p><b>Conceituação</b></p> <p>Mostra a proporção de utilização pelos beneficiários da operadora, de rede de hospitais com acreditação em saúde reconhecidos pelo Programa de Qualificação dos Prestadores de Serviços na Saúde Suplementar QUALISS, nos termos da Resolução Normativa 510/2022, comparativamente ao total de utilização da rede hospitalar da operadora.</p> <p><b>Meta</b></p> <p>A meta é atingir 80% da mediana do setor (MS) para a frequência de utilização de hospitais com acreditação em saúde reconhecidos pelo Programa de Qualificação dos Prestadores de Serviços na Saúde Suplementar QUALISS.</p> <p><b>Excluir da análise dos indicadores médico-hospitalares as operadoras que não possuem beneficiários médico-hospitalares nos 12 meses do ano avaliado</b></p> |                         |

| <b>Dimensão</b>   | <b>Pontuação</b>        |
|---|-------------------------|
| <p>2- IDGA - GARANTIA DE ACESSO</p> <p>Condições relacionadas à rede assistencial que possibilitam a garantia de acesso, abrangendo a oferta de rede de prestadores.</p>  | 0,4524                  |
| <b>Indicador</b>  | <b>Pontuação</b>        |
| 2.7. Frequência de Utilização de Rede de SADT com Acreditação (Qualidade de Laboratórios)   | Indicador não aplicável |
| <p><b>Conceituação</b></p> <p>Mostra a proporção de utilização pelos beneficiários da operadora, de rede SADT com Acreditação em saúde reconhecidos pelo Programa de Qualificação dos Prestadores de Serviços na Saúde Suplementar QUALISS, nos termos da Resolução Normativa 510/2022, comparativamente ao total de utilização da rede de SADT da operadora.</p> <p><b>Meta</b></p> <p>A meta é atingir 80% da mediana do setor (MS) para a frequência de utilização de Serviço de Apoio à Diagnose e Terapias (SADT) com acreditação em saúde, reconhecidos pelo Programa de Qualificação dos Prestadores de Serviços na Saúde Suplementar QUALISS.</p> <p><b>Excluir da análise dos indicadores médico-hospitalares as operadoras que não possuem beneficiários médico-hospitalares nos 12 meses do ano avaliado</b></p> |                         |

| <b>Dimensão</b>   | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| 2- IDGA - GARANTIA DE ACESSO<br><br>Condições relacionadas à rede assistencial que possibilitam a garantia de acesso, abrangendo a oferta de rede de prestadores. | 0,4524           |

| <b>Indicador</b>   | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| 2.8. Índice de efetiva comercialização de planos individuais (Acesso à Contratação Individual) | 0,0000           |

**Conceituação**

Mostra o crescimento de beneficiários titulares na carteira de planos individuais regulamentados.

**Meta**

Atingir um crescimento da carteira de beneficiários titulares em planos individuais regulamentados de :

- OPS exclusivamente MH: 1,5% a.a.;
- OPS exclusivamente OD: 4,0% a.a.;
- OPS MH que atuam no segmento OD: atingir as metas indicadas, de acordo com a carteira MH ou OD

|                                  | <b>Descrição</b>  | <b>Valor</b> |          |
|----------------------------------|---|--------------|----------|
| Numerador                        | Bônus até 10% , calculado a partir do crescimento da carteira de beneficiários titulares em planos individuais regulamentados e da segmentação assistencial da operadora (MH ou OD ou MH+OD, com peso 2 e 1 respectivamente). | 0,0000       | 151,25   |
| Denominador                      | -   | 0,0000       | 237,3333 |
| Resultado alcançado no indicador | Resultado do IDGA + (IDGA* BÔNUS)   | -            |          |

| <b>Dimensão</b>  | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| 3 - IDSM - SUSTENTABILIDADE NO MERCADO<br><br>Monitoramento da sustentabilidade da operadora, considerando seu equilíbrio econômico-financeiro, passando pela satisfação do beneficiário e compromissos com prestadores. | 1,0000           |

| <b>Indicador</b>   | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| 3.1. Índice de Capital Regulatório (ICR) (Solidez do seu Plano de Saúde) | 1,0000           |

**Conceituação**

Razão entre o Patrimônio Líquido Ajustado e o Capital Regulatório exigido.

**Meta**

A pontuação do indicador ICR da operadora deve ser igual a 1.

|                                  | <b>Descrição</b>            | <b>Valor</b> |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------|
| Numerador                        | Patrimônio Líquido Ajustado | 1328911,35   |
| Denominador                      | Capital Regulatório         | 55749,5663   |
| Resultado alcançado no indicador |                             | 23,8371      |

| <b>Dimensão</b>  | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| 3 - IDSM - SUSTENTABILIDADE NO MERCADO<br><br>Monitoramento da sustentabilidade da operadora, considerando seu equilíbrio econômico-financeiro, passando pela satisfação do beneficiário e compromissos com prestadores. | 1,0000           |

| <b>Indicador</b>   | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| 3.2. Taxa de Resolutividade de Notificação de Intermediação Preliminar (Resolução de Queixas do Cliente) | 1,0000           |

**Conceituação**

É uma taxa que permite avaliar a efetividade dos esforços de mediação ativa de conflitos, através da comunicação preliminar da ANS com as operadoras para a resolução de demandas de reclamação objeto de NIP assistencial e não assistencial, com data de atendimento no ano base, antes da instauração do processo administrativo.

**Meta**

Taxa de Resolutividade (TR) igual ou superior a 90,0%.

|                                  | <b>Descrição</b>  | <b>Valor</b> |
|----------------------------------|---|--------------|
| Numerador                        | Total de demandas NIP assistenciais e não assistenciais classificadas como: RVE, INATIVA e NP         | 0,0000       |
| Denominador                      | Total de demandas NIP assistenciais e não assistenciais classificadas como: RVE, INATIVA, NP e Núcleo | 0,0000       |
| Resultado alcançado no indicador | x 100   |              |

| <b>Dimensão</b>  | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| 3 - IDSM - SUSTENTABILIDADE NO MERCADO<br><br>Monitoramento da sustentabilidade da operadora, considerando seu equilíbrio econômico-financeiro, passando pela satisfação do beneficiário e compromissos com prestadores. | 1,0000           |

| <b>Indicador</b>   | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| 3.3. Índice Geral de Reclamações Anual (IGR Anual) (Reclamações Gerais do Cliente) | 1,0000           |

#### **Conceituação**

Número médio de reclamações de beneficiários de planos privados de saúde, que recorreram à ANS, no período dos doze meses do ano base. O índice é apresentado tendo como referência cada 100.000 beneficiários do universo de beneficiários analisado. Para cálculo do indicador são incluídas somente as reclamações recebidas nos doze meses do ano base e classificadas até a data de extração do dado.

#### **Meta**

A meta para este indicador foi estipulada com base no percentil 2, aplicando o IGR para o ano de 2016. A meta é de 7,07 reclamações para cada conjunto de 100.000 beneficiários.

|                                  | <b>Descrição</b>  | <b>Valor</b> |
|----------------------------------|---|--------------|
| Numerador                        | Média de Demandas NIP (RVE, INATIVA, NP, Núcleo e em andamento) | 0,0000       |
| Denominador                      | Média do número de beneficiários dos doze meses do ano base.    | 679,1666     |
| Resultado alcançado no indicador | [(N/D) x 100.000]   | 0,0000       |

| Dimensão   | Pontuação               |
|--|-------------------------|
| <p>3 - IDSM - SUSTENTABILIDADE NO MERCADO</p> <p>Monitoramento da sustentabilidade da operadora, considerando seu equilíbrio econômico-financeiro, passando pela satisfação do beneficiário e compromissos com prestadores.</p>  | 1,0000                  |
| Indicador  | Pontuação               |
| 3.4. Proporção de NTRPs com Valor Comercial da Mensalidade Atípicos (Preço do plano de Saúde)  | Indicador não aplicável |
| <p><b>Conceituação</b></p> <p>Razão entre a quantidade de Notas Técnicas de Registro de Produtos (NTRP) com valores comerciais nas primeira, sétima e décima faixas etárias abaixo do limite inferior estatístico e o total de NTRP's associadas a planos ativos em comercialização pela operadora.</p> <p><b>Meta</b></p> <p>A meta é atingir resultado igual a zero no indicador, ou seja, nenhuma NTRP com valor comercial da mensalidade, por faixa etária, abaixo do limite inferior estatístico.</p> |                         |
| <p><b>Operadora não elegível para o cálculo deste indicador, conforme regras do Monitoramento Assistencial</b></p>   |                         |

| <b>Dimensão</b>  | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| 3 - IDSM - SUSTENTABILIDADE NO MERCADO<br><br>Monitoramento da sustentabilidade da operadora, considerando seu equilíbrio econômico-financeiro, passando pela satisfação do beneficiário e compromissos com prestadores. | 1,0000           |

| <b>Indicador</b>   | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| 3.5. Pesquisa de Satisfação do Beneficiário (Satisfação do Cliente/Paciente) | 0,0000           |

#### **Conceituação**

Pontuação base acrescida ao resultado do Índice de Desempenho de Sustentabilidade do Mercado (IDSM), para as Operadoras que realizarem a Pesquisa de Satisfação de Beneficiário de acordo com a metodologia estabelecida pela ANS para o ano-base avaliado, com divulgação dos resultados no portal eletrônico e comunicação à ANS.

#### **Meta**

Realizar a Pesquisa de Satisfação de Beneficiários, encaminhar o link da divulgação dos resultados e o Termo de Responsabilidade (Anexo III do Documento Técnico para a Realização da Pesquisa de Satisfação de Beneficiários de Planos de Saúde) até a data de corte do IDSS avaliado.

|                                  | <b>Descrição</b>              | <b>Valor</b> |
|----------------------------------|-------------------------------|--------------|
| Numerador                        | $(0,25 + \text{IDSM}) \leq 1$ | 0,0000       |
| Denominador                      | $(0,25 + \text{IDSM}) \leq 1$ | 0,0000       |
| Resultado alcançado no indicador |                               | 0,0000       |

| <b>Dimensão</b>  | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| 3 - IDSM - SUSTENTABILIDADE NO MERCADO<br><br>Monitoramento da sustentabilidade da operadora, considerando seu equilíbrio econômico-financeiro, passando pela satisfação do beneficiário e compromissos com prestadores. | 1,0000           |

| <b>Indicador</b>   | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| 3.6. Índice de Reajuste Médio Ponderado Aplicado aos Planos Coletivos (Moderação de Reajustes) | 1,0000           |

#### **Conceituação**

Avaliar a dispersão de reajustes aplicados a contratos coletivos na carteira da operadora, e o desvio à direita em relação a um índice de reajuste de contratos coletivos (apurado via sistema de Reajustes de Planos Coletivos - RPC para o ano-base).

#### **Meta**

A meta é atingir conjuntamente: uma Média ponderada de reajustes aplicados em planos coletivos da OPS menor ou igual ao reajuste de referência do RPC (reajuste médio ponderado dos contratos coletivos com 30 vidas ou mais de todas as OPS); e um valor do coeficiente de variação dos reajustes da OPS inferior a 0,15.

|                                  | <b>Descrição</b>   | <b>Valor</b> |        |
|----------------------------------|--|--------------|--------|
| Numerador                        | Dispersão dos Reajustes da Operadora, medida pelo coeficiente de variação (CV), que é a razão entre o desvio padrão e a média dos reajustes aplicados pela operadora aos contratos coletivos no ano-base |              | 0,0000 |
| Denominador                      | Média ponderada dos reajustes aplicados em contratos coletivos no ano-base, por operadora  |              | 0,0000 |
| Resultado alcançado no indicador | 50% [Resultado da pontuação obtida pela comparação entre média ponderada da OPS e Índice de referência do RPC] + 50% [Resultado da pontuação obtida pelo CV da OPS]                                      |              | -      |

| <b>Dimensão</b>   | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| <b>4 - IDGR - GESTÃO DE PROCESSOS E REGULAÇÃO</b><br><br>Entre outros indicadores, essa dimensão afere o cumprimento das obrigações técnicas e cadastrais das operadoras junto à ANS. | 0,8951           |

| <b>Indicador</b>  | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| 4.1. Índice Composto de Qualidade Cadastral (SIB) (Qualidade dos Dados de Cadastro do Beneficiário) | 1,0000           |

**Conceituação**

É uma medida da qualidade dos dados cadastrais de beneficiários de uma Operadora, relativa aos campos de identificação do beneficiário e de identificação do plano ao qual está vinculado, conforme seu cadastro no Sistema de Informações de Beneficiários.

**Meta**

100% de qualidade do preenchimento dos campos identificadores do beneficiário e do plano ao qual o beneficiário está vinculado.

|                                  | <b>Descrição</b>   | <b>Valor</b> |
|----------------------------------|--|--------------|
| Numerador                        | (Beneficiários ativos VALIDADOS vinculados a plano da operadora + Beneficiários dependentes menores ativos IDENTIFICADOS vinculados a plano da operadora). | 668,0000     |
| Denominador                      | Total de beneficiários ativos da Operadora no Sistema de Informações de Beneficiários.   | 684,0000     |
| Resultado alcançado no indicador | x 100  | 97,6608      |
| Bonus de pontuação               | Percentual de beneficiários dependentes menores validados no cadastro de beneficiários da operadora na ANS.  | 1,0000       |

| Dimensão   | Pontuação               |
|--|-------------------------|
| <p><b>4 - IDGR - GESTÃO DE PROCESSOS E REGULAÇÃO</b></p> <p>Entre outros indicadores, essa dimensão afere o cumprimento das obrigações técnicas e cadastrais das operadoras junto à ANS.</p>   | 0,8951                  |
| Indicador  | Pontuação               |
| 4.2. Taxa de utilização do SUS (Utilização do SUS por Beneficiário de Plano de Saúde)  | Indicador não aplicável |
| <p><b>Conceituação</b></p> <p>Delimitação de faixas para classificação de operadoras conforme sua utilização do SUS, baseada no número de eventos de utilização da rede pública de saúde por beneficiários identificados de operadoras de saúde suplementar. Apenas os beneficiários de planos de assistência médica serão considerados no cálculo.</p> <p><b>Meta</b></p> <p>Resultado da operadora inferior ao valor correspondente ao P80 (Percentil 80).</p> |                         |
| <p><b>Operadora não apresenta beneficiários com cobertura médico-hospitalar ao longo do período de competência analisado</b></p>   |                         |

| <b>Dimensão</b>   | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| <b>4 - IDGR - GESTÃO DE PROCESSOS E REGULAÇÃO</b><br><br>Entre outros indicadores, essa dimensão afere o cumprimento das obrigações técnicas e cadastrais das operadoras junto à ANS. | 0,8951           |

| <b>Indicador</b>  | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| 4.3. Razão de Completude do Envio dos Dados do Padrão TISS (Razão TISS/DIOPS) (Qualidade da Informação em Saúde Enviada para a ANS) | 0,7377           |

#### **Conceituação**

Relação entre o Total do Valor Informado em Reais dos eventos de atenção à saúde do Padrão TISS enviados à Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS e o Total do Valor em Reais da Despesa dos Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados, exceto despesas com o Sistema Único de Saúde SUS e Recuperações, informados no Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde DIOPS/ANS, da Assistência à Saúde Hospitalar e Odontológica, pela operadora de plano privado de saúde, no período considerado.

#### **Meta**

A meta anual é atingir um resultado igual a 1,0 no período considerado.

|                                  | <b>Descrição</b>  | <b>Valor</b> |
|----------------------------------|---|--------------|
| Numerador                        | Total do Valor Informado em Reais dos eventos de atenção à saúde. | 107580,5     |
| Denominador                      | Total do valor em Reais da Despesa Assistencial.                  | 145822,53    |
| Resultado alcançado no indicador |   | 0,7377       |

| <b>Dimensão</b>   | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| <b>4 - IDGR - GESTÃO DE PROCESSOS E REGULAÇÃO</b><br><br>Entre outros indicadores, essa dimensão afere o cumprimento das obrigações técnicas e cadastrais das operadoras junto à ANS. | 0,8951           |

| <b>Indicador</b>   | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| <b>4.4. Proporção de Glosas de Pagamentos a Prestadores de Serviços de Saúde (Relacionamento do Plano de Saúde com Hospitais, Laboratórios e Profissionais de Saúde)</b> | 1,0000           |

#### **Conceituação**

Indicador que visa representar a relação entre os valores cobrados pelos prestadores de serviços de saúde às operadoras de planos de saúde e as glosas aplicadas pelas mesmas, assim como a relação entre a quantidade de prestadores com glosas e o total de prestadores com os quais a operadora promoveu troca de informações no Padrão TISS no período selecionado.

#### **Meta**

Quanto menor a ocorrência de glosas, separadamente por segmento - Médico-Hospitalar e Odontológico, melhor a pontuação alcançada no indicador, sendo a pontuação máxima alcançada na situação de resultado do indicador igual ou inferior ao percentil 15, ou seja, quando a operadora está entre os 15% de operadoras do segmento MH ou OD que menos glosam.

|                                  | <b>Descrição</b>  | <b>Valor</b> |         |
|----------------------------------|---|--------------|---------|
| Numerador                        | Valor, em R\$, do somatório dos valores glosados dos procedimentos e itens assistenciais e<br>e<br>Números de prestadores com procedimentos e itens assistenciais glosados.     | 0,0000       | 0,0000  |
| Denominador                      | Valor, em R\$, do somatório dos valores informados dos procedimentos e itens assistenciais.<br>e<br>Total de prestadores da Operadora com troca de informação no mesmo período. | 107580,5     | 23,0000 |
| Resultado alcançado no indicador | $(0,75 \times N1 / D1) + (0,25 \times N2 / D2)$   | 0,0000       |         |

| <b>Dimensão</b>   | <b>Pontuação</b>        |
|---|-------------------------|
| <b>4 - IDGR - GESTÃO DE PROCESSOS E REGULAÇÃO</b><br><br>Entre outros indicadores, essa dimensão afere o cumprimento das obrigações técnicas e cadastrais das operadoras junto à ANS.   | 0,8951                  |
| <b>Indicador</b>  | <b>Pontuação</b>        |
| <b>4.5. Proporção de Diagnósticos Inespecíficos nos Eventos de Internação Preenchidos nas Guias TISS (Qualidade dos Dados do Diagnóstico)</b>   | Indicador não aplicável |
| <p><b>Conceituação</b></p> <p>Pontuação bônus de 10% sobre a pontuação da dimensão de Gestão e regulação (IDGR) para as operadoras que ficarem com resultado menor ou igual a 30% .Mede a Qualidade do preenchimento do campo relativo a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde - CID nas Guias Tiss de internação. Faz a relação entre a quantidade de diagnósticos inespecíficos nos eventos de internação e o total dos eventos de internação com o código CID - incorporados no banco de dados da ANS no período analisado.</p> <p><b>Meta</b></p> <p>A meta é atingir um resultado inferior a 10% no período analisado. Entretanto, para estimular o aprimoramento do processo de troca de informações na saúde suplementar, será considerada uma meta ainda distante do desejado: 30%.</p> |                         |
| <p><b>A operadora não tem beneficiários em planos com segmentação hospitalar</b></p>  |                         |

